# A N A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

#### Formulário de Autodeclaração

#### Avaliação das Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual (Anexo V)

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 2º ciclo

#### 1) Identificação

Entidade Estadual:	Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL	
Representante Legal:	Natália Resende Andrade Ávila	
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH	
Representante Legal:	Natália Resende Andrade Ávila	
Decreto Estadual:	№ 60.895 de 19/11/2014 UF: SP Contrato	: 007/2021/ANA
Período de Avaliação:	2023	Tipologia D

#### 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autodeclarção das metas de investimentos em variáveis críticas no âmbito do sistema estadual, que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013), bem como dos contratos assinados.

O formulário de autoeclaraçãoção deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 4) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M CEP: 70610-200 - Brasília - DF

#### 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autodeclaração contém 4 planilhas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), duas reservadas à declaração do valor investido nas variáveis selecionadas (Pgs. 1 e 2), e uma que apresenta o resumo geral da autodeclaração realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à autodeclaração das variáveis (Pgs. 1 e 2), deverão ser declaradas as variáveis previamente selecionadas, constantes ou não do Anexo V do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado se a variavel será avaliada no período, em seguida, apresentados, no campo próprio, os valores investidos observando o valor mínimo de R\$ 25 mil por ano. Na sequência devem ser apresentadas as justificativas, esclarecimentos e a descrição objetiva dos investimentos realizados na variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

Devem ser autodeclarados investimentos realizados nas variáveis selecionadas com recursos orçamentários próprios do estado, incluindo aqueles provenientes de fundos estaduais de meio ambiente ou de recursos hídricos.

Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação dessa meta são aqueles constantes dos Anexos I e II do Contrato.

## Formulário de Autodeclaração



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

# Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2023

#### Variável 1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

para estruturação em termos de recursos m		do nas atividades de gerenciamento de recursos hídricos, a aquisições as atribuições das entidades integrantes do sistema estadual ou em uas.
Avaliação: NÃO	Valor declarado:	
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos i	investimentos realizados nesta variável:	
Variável 2. Comunicação Social e Difu	usão de Informações	
gestão de recursos hídricos para os públicos informativos, organização de eventos e criaç	s interno e externo, realizados a partir de uma base ção de rede de comunicadores dos comitês, página d elho estadual e comitês de bacia, planos estadual e	o de ferramentas, canais e ações de comunicação em temas afetos à e técnica profissional, contemplando, dentre outros, notícias, boletins de internet com informações atualizadas sobre normativos, membros, e de bacias de recursos hídricos, cadastro e outorga, programas em
Avaliação: NÃO	Valor declarado:	
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos i	investimentos realizados nesta variável:	
Variável 3. Planejamento Estratégico	)	
Administração Pública (Secretaria e/ou Orgo		ações do planejamento estratégico com vistas a orientar as ações da tas estabelecidos para a gestão de recursos hídricos, contemplando ários e/ou transversais, etc.
Avaliação: NÃO	Valor declarado:	
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos i	investimentos realizados nesta variável:	



# Formulário de Autodeclaração

## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

# Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2023

Variável 4. Plano Estadual de Recursos Hídricos
Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização, revisão ou implementação de ações previstas no PERH contemplando indicadores de acompanhamento e monitoramento.
Avaliação: SIM Valor declarado: R\$ 4.243.737,14
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:
O Plano de Ação e Programa de Investimentos do PERH 2020-2023 aprovado por Deliberação CRH nº 244/202 (https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/deliberation//CRH/19567/244.pdf) prevê ao total de 152 ações sendo que 31 ações são financiadas com Recursos do Fund Estadual de Recursos Hídricos nos seguintes Programas de Duração Continuada conforme Del CRH 190/1 (https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/deliberation//CRH/11853/deliberacao_crh_190.pdf): PDC 1. Estudos, Bases de Dados e Sistemas de Informações em Recurso Hídricos; PDC 2. Gerenciamento dos Recursos Hídricos; PDC 4. Uso do solo e proteção dos corpos d'água e PDC 8. Capacitação e comunicação social. No ano de 202 foram realizados pagamentos de parcelas de empreendimentos FEHIDRO no total de R\$4.243.737,14
Variável 5. Sistema de Informações
Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas quali-quantitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc.) de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos aerenciais e de reaulação do uso da áaua. bem como seu acompanhamento pela sociedade.
Avaliação: NÃO Valor declarado:
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:
Variável 6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos
Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte de decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressos, automatização de processos de outorga, etc.
Avaliação: NÃO Valor declarado:
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:
Variável 7. Fiscalização
Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ac processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.
Avaliação: NÃO Valor declarado:
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:



SEMIL

## Formulário de Autodeclaração

## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2023

#### Quadro-Resumo

	Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)	
	1) Organização Institucional do Sistema de Gestão		-
	2) Comunicação Social e Difusão de Informações		
Metas de	3) Planejamento Estratégico		
<b>investimentos</b> (valor mínimo de R\$ 25 mil	4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	R\$ 4.243.737,14	
por ano)	5) Sistema de Informações		
	6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos		
	7) Fiscalização		
	TOTAL	R\$ 4.243.737,14	OK! (valor superior ao repasse)
Notál: - F		Natália Daganda Andrada Á	lle
Natália Resende Andrade Ávila Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística -		Natália Resende Andrade Ávila Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH	